

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 034/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR Tomaz de Pontes Bernardino do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transportes símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Transportes nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2022.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### PORTARIA Nº 035/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019

#### RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR Livio Ian de Souza Cavalcante para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde, símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 1º – CEDER sem ônus deste município, o servidor público municipal, Livio Ian de Souza Cavalcante, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1474, com lotação na Secretaria de Saúde, deferindo o pedido formulado pelo Município de Itaporanga, anexo a esta portaria.

Considerando o Artigo 75, da Lei Municipal 906/2017:

Art. 75. O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1o A cessão far-se-á mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2022.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### PORTARIA Nº 037/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

#### RESOLVE:

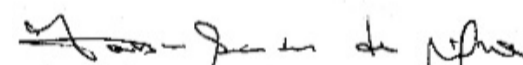
Art. 1º – EXONERAR José Iran dos Santos do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – NOMEAR José Iran dos Santos do cargo de provimento em comissão de Secretário de Transportes símbolo CC1 com lotação na Secretaria de Transportes nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Agosto do ano de 2022.

  
**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**